CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 23/04/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2012.

PROTOCOLO Nº 017
Data 22/09/12 15:16 Horas
Ana Paula
Serviço de Expediente

"Cria Tribuna de Honra no Estádio Municipal Jonas Duarte e determina outras providencias".

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu. Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada nas dependências do Estádio Municipal Jonas Duarte uma área reservada aos atletas de futebol profissional que jogando em equipes com sede na cidade de Anápolis, tenham sido campeões em competições de nível estadual, nacional ou internacional.

§ 1° - A área reservada na forma desta lei terá a denominação de "Tribuna dos Campeões" e será instalada em local que possibilite aos seus suários ampla visão do campo de futebol.

§ 2° - A "Tribuna dos Campeões" destina-se, exclusivamente, aos atletas de futebol profissional que atuando em equipes com sede na cidade de Anápolis foram campeões em competições de nível estadual, nacional ou internacional e, o seu acesso far-se-á somente aos portadores de credencial especial, nominal e intransferível, expedida pela Secretaria Municipal de Esportes, com prazo de duração indeterminado.

§ 3° - A credencial expedida pela Secretaria Municipal de Esportes possibilitara apenas ao seu titular livre e gratuito acesso a área interna

do Estádio Municipal Jonas Duarte, não sendo admitido o seu uso por outras pessoas.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 60 dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 22 de fevereiro de 2012.

SIRIO MIGUEL ROSA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa homenagear os atletas profissionais que jogando em equipes com sede na cidade de Anápolis tenham conquistado campeonatos de nível estadual, nacional ou internacional.

Dizem que o nosso povo tem memória curta e com isto esquecem muito rapidamente seus heróis, fazendo com que aquelas pessoas que num passando recente tenham dado muitas alegrias aos moradores de uma localidade logo caiam no esquecimento.

Esta propositura visa exatamente resgatar a memória futebolística de nosso povo, que sendo o nosso pais a terra do futebol, tem jogadores consagrados até a nível mundial e com isto queremos homenagear aqueles que trouxeram ou vão trazer alegrias ao povo de Anápolis.

Diante disto, solicito a aprovação desta propositura.

Anápolis, 22 de fevereiro de 2012.

SIRIO MIGUEL ROSA DA SILVA
VEREADOR